

No âmbito do concurso especial para estudantes internacionais, previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10-03, alterado e republicado pelo DL 62/2018 de 06-08, a que se aplica o regulamento do Instituto Universitário de Ciências da Saúde disponível no sítio da internet, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura em 2023-2024:

1. ÁREAS CIENTÍFICAS DA QUALIFICAÇÃO/PROVAS E VAGAS:

CURSO	Áreas científicas da qualificação académica específica ¹	VAGAS da 1ª FASE ^{2 3}	
		Geral	Protocolo
Mi Medicina Dentária	Biologia e Geologia	8	6 ⁴
Mi Ciências Farmacêuticas	Biologia e Geologia	2	-
Mi Medicina Veterinária	Biologia e Geologia	3	-
Ciências Biomédicas	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	10	-
Ciências da Nutrição	Biologia e Geologia	5	-
Ciências Forenses	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	3	-
Psicologia	Biologia e Geologia ou Filosofia ou Física e Química ou Português	6	

1.1. ESPECIFICIDADES:

1.1.1. MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA: no ano letivo de 2023-24 não existem condições de integração de novos estudantes nas unidades curriculares (UC) clínicas do 4º e 5º ano curricular (identificadas no anexo) e Dissertação, pelo que, para o contingente geral de 8 vagas, apenas são previstas colocações no 1º ao 4º ano curricular, não sendo autorizada a inscrição às referidas UC.

1.1.2. MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA: considerando que em 2023-24 apenas funcionam os 4 primeiros anos do curso, não são admitidas inscrições em UC do 5º e 6º ano.

1.2. CREDITAÇÕES: tendo em vista uma decisão de candidatura esclarecida, com conhecimento integral das condições de matrícula, designadamente pela identificação das UC a que se poderão inscrever, os estudantes podem requerer a simulação vinculativa de creditações a realizar na Secretaria do IUCS (secretaria.iucs@cespu.pt) previamente à formalização da candidatura, nas datas para o efeito fixadas (consultar informação no site em [Creditação de unidades curriculares](#)).

2. REQUISITOS DE NACIONALIDADE/RESIDÊNCIA, CONDIÇÕES DE ACESSO E DE INGRESSO

Aplica-se o disposto no regulamento do concurso especial para estudantes internacionais do IUCS, disponível no site.

3. PRÉ-REQUISITOS

Pré-requisito do Grupo B – Comunicação Interpessoal - declaração médica, a entregar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo aprovado.

¹ A comprovar documentalmente no ato da candidatura ou a verificar através de exame escrito a realizar no IUCS (referenciais das provas estão disponíveis no site em <https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/concurso-especial-para-estudantes-internacionais>).

² Vagas dependentes de autorização da DGES.

³ A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um n.º **mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso.

⁴ Vagas exclusivas para estudantes abrangidos pelo protocolo celebrado entre o IUCS e a Universidade Cayetano Heredia do Perú (5 vagas) e Instituição internacional de solidariedade (1 vaga).

4. PRAZOS (todas as datas são de 2023)

	1ª fase	2ª fase ⁵	3ª fase ⁶
Pedidos de simulação vinculativa	Até 1 de fevereiro	1 de março a 12 abril	12 de maio a 16 de junho
Resultados simulações	Até 15 de fevereiro	Até 12 de maio	Até 14 de junho
Divulgação do conteúdo das provas	Disponíveis no site na data do presente edital		
Candidatura online	23 de janeiro a 23 de fevereiro	9 a 26 de maio	3 de julho a 25 de agosto
Edital de resultados provisórios	17 de março	5 de junho	5 de setembro
Reclamações dos resultados provisórios	17 a 20 de março	5 e 6 de junho	5 e 6 de setembro
Resultados das reclamações	23 de março	7 de junho	7 de setembro
Exames escritos (se aplicável)	29 de março	14 de junho	8 de setembro
Afixação resultados dos exames	3 de abril	20 de junho	12 de setembro
Reclamações dos resultados dos exames	3 e 4 de abril	20 e 21 de junho	13 de setembro
Edital dos resultados definitivos	12 de abril	23 de junho	14 de setembro
Matrículas online	13 a 17 de abril	26 a 28 de junho	15 a 18 de setembro
Validação de matrícula ⁷	Até 28 de abril	Até 30 de junho	Até 22 de setembro

4.1. **Formalização da candidatura/matricula**

O procedimento de candidatura e matrícula é realizado através da plataforma infoestudante.cespu.pt.

4.2. **Reclamação do resultado do exame escrito**

Este procedimento realiza-se através da plataforma infoestudante.cespu.pt => balcão académico => requerimentos => ING.02

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA

5.1. **Declaração sobre enquadramento**, em modelo aprovado, para estudantes com nacionalidade extracomunitária (ver no site esclarecimento do SEF sobre requisito de nacionalidade/residência, a que acedem em [requisito de nacionalidade/residência](#));

5.2. **Declaração do SEF sobre tempo de residência em Portugal** ou atestado de residência no estrangeiro;

5.3. **Documento de identificação pessoal ou passaporte e n.º de contribuinte;**

5.4. **COMPROVATIVO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO:**

5.4.1. Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente (originais), se aplicável;

5.4.2. Em alternativa ao anterior:

5.4.2.1. Diploma ou certificado das habilitações académicas de acesso ao ensino superior, com as respetivas classificações, obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país (MEC no Brasil, por ex.) e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país (ou trazer apostilha da Convenção de Haia) e

5.4.2.2. Documento emitido por autoridade competente que ateste que as habilitações que o candidato possui lhe permitem o acesso ao ensino superior no país em que foram conferidas, exceto se essa documentação já existir na CESPU;

⁵ Fase eventual, a publicitar em Edital para ocupação de vagas sobranes.

⁶ Idem ⁵.

⁷ Para entrega da documentação original de candidatura/matricula.

5.5. COMPROVATIVO DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO

5.5.1. Qualificação académica específica para ingresso no curso:

5.5.1.1. Para demonstrar conhecimento nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalentes às fixadas para o curso (supra identificadas em 1), o estudante tem de entregar:

- a) Ficha ENES (sem limite de validade temporal, com classificação mínima de 95 em 200 valores) **ou**
- b) Documento comprovativo da aprovação em prova(s) de acesso ao ensino superior realizada(s) no país de origem, com conteúdos programáticos, classificação final e informação sobre escala de classificação **ou**
- c) Certificado com disciplinas de nível secundário e/ou superior na área da prova de ingresso exigida, com classificação final, respetivos conteúdos programáticos e informação sobre escala da classificação, devendo o candidato identificar um máximo de quatro disciplinas que demonstrem a qualificação;

Nas alíneas b) e c) o júri decide se o candidato fica ou não dispensado do exame no IUCS e apura a classificação final a considerar na seriação (média aritmética e/ou conversão para a escala de 0-200 valores se aplicável); se o candidato não conseguir demonstrar classificação final específica da qualificação (exemplo, aprovado em vestibular possuindo conteúdos de Biologia, mas sem nota específica para esta matéria), poderá ser dispensado do exame, mas terá a classificação de 10 (dez) valores.

5.5.1.2. Não apresentando prova documental, o estudante realizará **exame escrito no IUCS** à distância; estudantes que obtenham classificação superior a 16 valores realizarão prova oral para confirmação de conhecimentos, prevalecendo a classificação desta prova que não é passível de reclamação e/ou revisão (os estudantes podem requerer dispensa de prova oral, neste caso o resultado a considerar na seriação será de 16 valores).

5.5.2. Certificado de formação da língua portuguesa de nível B2 para avaliação de adequabilidade, se aplicável.

5.6. Os documentos estrangeiros referidos em 3.4 e 3.5 cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa, inglesa ou italiana têm de ser entregues com tradução reconhecida pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer a apostilha da Haia).

6. SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Considerando o disposto no n.º do 2 do art. 9º e art. 13º do regulamento do concurso especial dos estudantes internacionais do IUCS, esclarece-se que os candidatos serão ordenados pela classificação final obtida numa das seguintes provas, na escala/ou conversão para a escala de classificação de 0 a 200 valores:

- a) Prova de ingresso realizada em Portugal;
- b) Prova de acesso ao ensino superior na mesma área realizada no país de origem; aplicável apenas quando o estudante entregue e sejam considerados adequados documentos comprovativos da classificação obtida na componente específica (exemplo de Biologia), da escala da classificação aplicada e dos respetivos conteúdos programáticos;
- c) Disciplinas de ensino secundário e/ou universitário na área da prova de acesso exigida (desde que entregues os originais da classificação obtida nas disciplinas do ensino secundário e/ou universitário na área da prova de acesso exigida (exemplo Biologia), respetivos conteúdos programáticos, informação sobre escala da classificação;
- d) Exame realizado no IUCS (resultado do exame escrito ou da prova oral complementar, se aplicável).

6.2. Aos estudantes admitidos por reunirem a condição de ingresso ao abrigo das anteriores alíneas a), b) e c) não é permitida a renúncia ao resultado atribuído para realização da prova do IUCS, com vista à melhoria de classificação.

7. EMOLUMENTOS

- Candidatura: 200€
- Reclamação de exame escrito: 30€, reembolsável em caso de melhoria do resultado
- Matrícula: 300€
- Seguro: 35€ (simples) ou 150€ (extra)
- Propina: Comum aos demais estudantes ⁸

Gandra, 19 de janeiro de 2023

O Reitor

Prof. Doutor José Alberto Duarte

ANEXO

INFORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA
Não é permitida inscrição em 2023-24 às UC clínicas e de Dissertação, neste quadro assinaladas a amarelo:

Ano	Nome	ECTS	Ano	Nome	ECTS	
1º Ano	Anatomia Humana I	7	3º Ano	Farmacologia II	4	
	Biofísica	6		Introdução à Ortodontia	4	
	Biologia Celular e Molecular I	6		Odontopediatria	4	
	Bioquímica Geral	8		Prótese Fixa	3	
	Introdução à Medicina Dentária	3		Prótese Removível	5	
	Anatomia Humana II	7		Técnicas de Anestesia e Cirurgia Oral	4	
	Biologia Celular e Molecular II	6		Técnicas de Dentisteria II	3	
	Histologia e Embriologia Geral	5		Técnicas Endodônticas II	4	
	Metodologia de Investigação e Estatística	5		4º Ano	Clínica Cirúrgica e Periodontal I	6
	Microbiologia Geral	7			Clínica Conservadora I	6
2º Ano	Biopatologia I	4.5	Clínica de Reabilitação Oral I		6	
	Fisiologia I	5	Clínica Odontopediátrica I		6	
	Imunologia	4.5	Terapêutica Farmacológica		3	
	Materiais Dentários	4.5	Clínica Cirúrgica e Periodontal II		6	
	Medicina Dentária Preventiva e Comunitária I	4	Clínica Conservadora II		6	
	Morfologia Oral I	5	Clínica de Reabilitação Oral II		6	
	Anatomia da Cabeça e Pescoço	5	Clínica Odontopediátrica II		6	
	Biopatologia II	4.5	Especialidades Médicas		4	
	Fisiologia II	5	Propedêutica e Patologia Médica	5		
	Genética Humana	5	5º Ano	Clínica Cirúrgica e Periodontal III	8	
Medicina Dentária Preventiva e Comunitária II	4	Clínica Conservadora III		8		
Meios Auxiliares de Diagnóstico I	4	Clínica de Reabilitação Oral III		8		
Morfologia Oral II	5	Clínica Odontopediátrica III		8		
3º Ano	Emergências Médicas	3		Dissertação	5	
	Farmacologia I	4		Estágio em Clínica Geral Dentária	9	
	Meios Auxiliares de Diagnóstico II	4		Estágio em Clínica Hospitalar	7	
	Oclusão e ATM	3		Estágio em Saúde Oral Comunitária	7	
	Odontologia Forense e Legislação Profissional	2				
	Periodontologia	4				
	Psicologia e Técnicas de Comunicação	3				
	Técnicas de Dentisteria I	3				
	Técnicas Endodônticas I	3				

⁸ Estudantes de Medicina Dentárias que, por estarem impedidos de se aceder às UC clínicas e Dissertação, apenas se possam inscrever a 20 ou menos ECTS, ficam abrangidos pela propina de ECTS.